



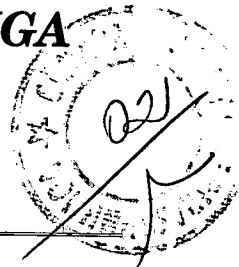
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4301 PROJETO DE LEI Nº 35/2013

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Social de Solidariedade

130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096.....R\$ 15.000,00

130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000.....R\$ 825,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de abril de 2013.


Otacílio José Barreiros
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 35/2013 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Social de Solidariedade

130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096R\$ 15.000,00
130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000R\$ 825,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de abril de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 04 de 2013

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 09 de 04 de 2013

(Presidente)

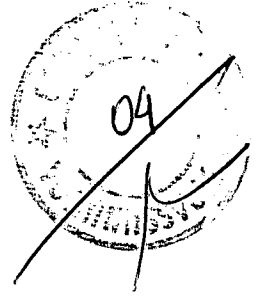
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 04 de 13

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente.**

A abertura de crédito ora solicitada se faz necessária para implantação do Projeto Praça de Exercícios do Idoso em nosso município, através de convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, cujo objetivo principal é possibilitar oportunidade às pessoas da terceira idade realizarem exercícios de fortalecimento da musculatura e do equilíbrio, ajudando dessa maneira na prevenção de quedas e de fraturas, causa maior de internação entre as pessoas dessa faixa etária.

Para tanto, necessárias se fazem às respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis, condicionada à aprovação das inclusões acima referidas.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o incontestável alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 3 de abril de 2013.

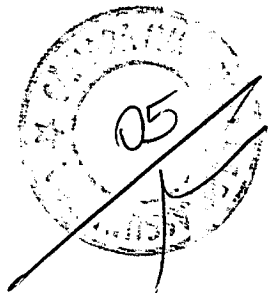

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 27/2013

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

05 1 04 1 13
[Handwritten signature]
Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 3 de abril de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 2919/2009

01040-Câmara Pirassununga-04/04/2013-16:03:0470151020320 3



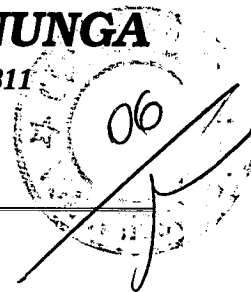
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban

Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

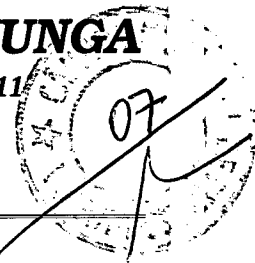
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asd/ba.



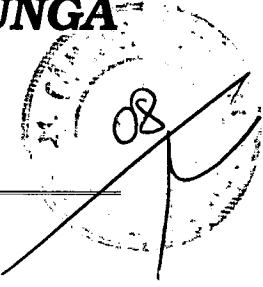
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 35/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

SEM ASSINATURA

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro



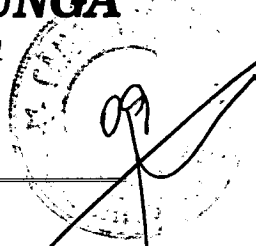
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.

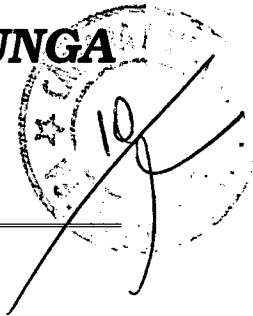


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



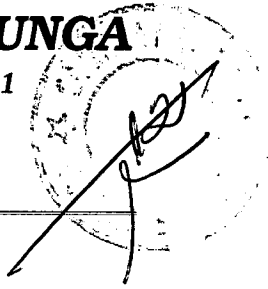
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 35/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação n° 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões, 23 ABR 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdba.



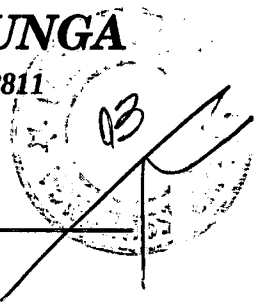
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 176/2013

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2013

PRÉSIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 35/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, até o limite de R\$ 15.825,00, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso no orçamento vigente.**

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.

Dr. José Carlos Mantovan
Vereador

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.383, DE 3 DE MAIO DE 2013 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Social de Solidariedade

130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096.....R\$ 15.000,00
130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000.....R\$ 825,00

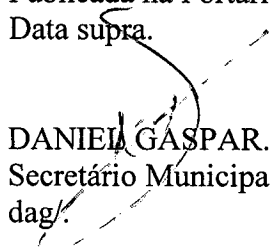
Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/



LEI Nº 4.382, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO À LEI Nº 4.382, DE 3 DE MAIO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013.
Valores expressos em R\$ milhares - exercício 2013

Programa: 4002 - Assistência à População Cliente	Objetivo: Atender Convênio objetivando implantação da Praça de Exercício do Idoso	Indicador	Índice mais recente		Índice Final PVA	
			Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital
Órgão Responsável Principal: 13.03.900 <td>Fundo Social de Solidariedade <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </td>	Fundo Social de Solidariedade <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
Ação	Órgão Executor					
	Fundo Social de Solidariedade					
2484 - Implantação da Praça de Exercício do Idoso			1	13		
			Total do Anexo III		15	
			RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Total	
			Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária		2013	
			Discriminação		15	
			Total		15	

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação da Praça de Exercício do Idoso.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.383, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, consignando nas seguintes classificações orçamentárias:

I – Fundo Social de Solidariedade
130300 0824440022484 339030 – fonte 05 – código de aplicação 100096

R\$ 15.000,00

130300 0824440022484 339030 – fonte 01 – código de aplicação 110000.....

R\$ 825,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.384, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre aumento de vagas de emprego, conforme específica, no quadro de servidores da municipalidade".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aumentado de 35 (trinta e cinco) para 45 (quarenta e cinco) o número do emprego de provimento de confiança de Professor Coordenador, criado pela Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.385, DE 3 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Rua Galício Del Nero, 51 - Telefones (19) 3565-8000 / 8001
13630-900 - Pirassununga, SP

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fábio Roberto Ferrari

Jornalista Responsável - MTB 29.640

Impressão:

C. H. LACERDA SOARES ME
CNPJ 04.615.408/0001-29



Imprensa Oficial do Município

Pirassununga

ANO XVIII - 29 de maio de 2013 - N.º 652 Especial

Impresso Especial

9912166295/2007-DR/SPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

/// CORREIOS ///

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.379, DE 2 DE MAIO DE 2013

"Obriga a realização do "Teste do Coraçõzinho" – (Exame de Oximetria de Pulso) em todos os recém-nascidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Pirassununga a realizar o exame de oximetria de pulso o qual deverá integrar o rol de exames obrigatórios a serem realizados nos recém-nascidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O exame deverá ser realizado nos membros superiores e inferiores dos recém-nascidos, ainda no berçário, após as primeiras 24 (vinte e quatro) horas de vida da criança e antes da alta hospitalar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a emitir Decreto para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 2 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.380, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com sede à Avenida Newton Prado, nº 1.883 - neste município, inscrita no CNPJ sob nº 54.848.361/0001-11, para transferência de recursos no presente exercício no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), objetivando parceria para realização de cirurgia de catarata por facoemulsificação em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, rubrica 120100 – 1030110012004 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 310000, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2484 – Implantação da Praça de Exercício do Idoso, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de maio de 2013.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Daniel Gaspar

Secretário Municipal de Administração.

Valores expressos em R\$ milhares médios: 2013

Programa: 4002 - Assistência e População Carente	Objetivo: Melhorar condições de vida da população de Pirassununga	Componente: Fundo Social de Solidariedade	Indicador	Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2013	Índice Final PPA		Valor - PPA 2010-2013	
							2012	2013		
2481 - Implantação de Praça de Exercício do Idoso	8	244	Fundo Social de Solidariedade	Prac. Unidade de Medida	1	15	15	15	15	
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							Total do Acredito		15	
Discriminação							Estimativa		15	
							2010	2011	2012	2013
							0	0	0	15
Recursos através da anulação parcial de Dotação Orçamentária							Total		15	
Justificativa das Modificações:										
Acreditamos nos valores para atender despesas com a implantação da Praça de Exercício do Idoso.										

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.381, DE 3 DE MAIO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

ACRÉSCIMOS



*_*_*_*_*